

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;



O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio dos planos diretores municipais, nos instrumentos de gestão territorial, na urbanização e edificação, licenciamentos e reabilitação urbana adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um bom sentido de Orientação para o Serviço Público, uma razoável capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de bons Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma boa capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma boa capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma razoável capacidade de Decisão e uma boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, o candidato obteve a melhor valoração na classificação final – 16,20 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral** para Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Rui Jorge de Abrantes Vaz Pais de Amaral é licenciado em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.



Desde 12 de fevereiro de 2018 que desempenha funções de Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 30 de setembro de 2017 a 11 de fevereiro de 2018 exerceu funções de Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos (DPLE), em comissão de serviço;

Entre 5 de janeiro de 2016 a 29 de setembro de 2017 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos (DPLE), em regime de substituição;

De 1 de janeiro de 2013 a 4 de janeiro de 2016 exerceu funções de Chefe da Divisão de Licenciamentos Urbanísticos (DLUR), em regime de substituição;

Entre 1 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Estudos Urbanos e Centros Históricos (DEUR), em regime de substituição;

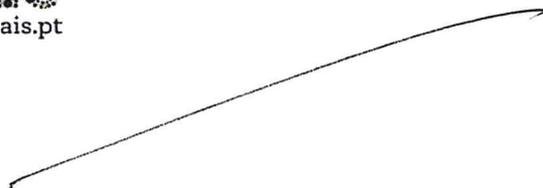
De 6 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008 exerceu funções de Chefe da Divisão de Projetos de Loteamentos (DLOT), em regime de substituição;

De 24 de setembro de 2003 a 5 de maio de 2008 desempenhou funções de chefe do Gabinete de Estudos Urbanos (GEUR), com o nível de Divisão, em regime de substituição;

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com a contratação pública, contabilidade, regime financeiro das autarquias locais, execução fiscal autárquica e prestação de contas.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri



Handwritten signature of Sofia Amaral Vala in blue ink.

Dra. Sofia Amaral Vala

Handwritten signature of Eng. Bernardo Pinto Gonçalves in blue ink.

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Handwritten signature of Dr. Pedro Caldeira Santos in blue ink.

Dr. Pedro Caldeira Santos